a licenciada Ana Cristina dos Santos Gonçalves, do mapa de pessoal da ASAE.

O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2012.

1 de novembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes.*

Síntese Curricular

Ana Cristina dos Santos Gonçalves.
Informação pessoal:

Naturalidade: Freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa.
Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e Local pela Faculdade de Letras de Lisboa em 1989.
Experiência profissional:

De abril de 1991 a outubro de 1995:

Exercício de funções de técnica superior de informações no Departamento Operacional de contrassubversão do Serviço de Informações de Segurança (SIS) responsável pelo acompanhamento de temáticas específicas da contrassubversão, acompanhamento de atividades ligadas a tráficos ilegais designadamente de estupefacientes e branqueamento de capitais, organização de *dossiers* de cariz operacional.

De outubro de 1995 a 3 de abril de 2006:

Exercício de funções de técnica coordenadora de informações no Departamento Operacional de contraterrorismo do Serviço de Informações de Segurança (SIS), responsável pelo acompanhamento, processamento e análise de informações no âmbito do terrorismo a nível internacional e suas repercussões em Portugal.

Colaboração e apoio no contexto de avaliação de ameaça e planeamento de segurança sobre eventos internacionais que se realizaram em Portugal, Conferência da OSCE em 1996, Expo98, Presidência da União Europeia em 1999 e EURO 2004. Atividades de representação do SIS na qualidade de perita de terrorismo e de conferencista sobre temáticas do terrorismo em reuniões de cariz internacional no estrangeiro.

De julho a setembro de 2004:

Desempenho de funções de perita em terrorismo na Célula Analítica Ad-Hoc do comité especial da OTAN AC/46 em Bruxelas, em representação do SIS.

De 4 de abril de 2006 até 31 julho 2010:

Exercício de funções de Chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Atividades de representação da ASAE em diversos grupos de trabalho com entidades externas nacionais e internacionais: Rede CPCS da EU, Implementação da Diretiva IMI; Projeto Bluemassmed, entre outros.

De 1 de agosto 2012 a 30 de outubro de 2012:

Exercício de funções de Diretora de Área do Departamento Comum de Recursos Humanos do Sistema de Informações da República Portuguesa, abrangendo as áreas de recrutamento, formação e apoio documental.

206581018

Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 600/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Penafiel e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, SE Santiago de Subarrifana — Penafiel, nas freguesias de Santiago de Subarrifana e Penafiel, concelho de Penafiel, a que se refere o Processo n.º EPU/36884.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306587767

Édito n.º 601/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penafiel e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, SE Santiago de Subarrifana — Guilhufe, nas freguesias de Santiago de Subarrifana, Penafiel e Guilhufe, concelho de Penafiel, a que se refere o Processo n.º EPU/36885.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306587823

Édito n.º 602/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penafiel e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, SE Santiago de Subarrifana — Santa Luzia, nas freguesias de Santiago de Subarrifana e Penafiel, concelho de Penafiel, a que se refere o Processo n.º EPU/36883.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2012-11-20. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306587726

Édito n.º 603/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penafiel e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, SE Santiago de Subarrifana — Hospital